

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Comissão de Preservação da Memória Judiciária (COMEMO)	
		ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024
Data: 02/04/2024	Horário: 14h	Local: Museu da Justiça

Presentes na reunião, realizada de forma presencial, na sala do Museu da Justiça, os seguintes membros:

- Desembargador **Roberto Guimarães**, Presidente da COMEMO;
- Desembargador **Orlando Secco**;
- Desembargador **Ronald dos Santos Valladares**;
- Desembargador **Antônio Carlos Esteves Torres**;
- Juiz de Direito **Joel Pereira dos Santos**.

O Desembargador **Roberto Guimarães**, Presidente da COMEMO, inicia a Reunião às 14h15, cumprimenta e agradece a presença de todos. Informa a ausência justificada do Exmo. Des. **Marcus Antônio de Sousa Faver**.

O **Presidente do Colegiado**, informa com profundo pesar o falecimento do Des. **Giuseppe Ítalo Brasilino Vitagliano**, nesta terça-feira, dia 02.04.2024, e em nome da Comissão de Preservação da Memória Judiciária (**COMEMO**) manifesta solidariedade aos familiares e amigos.

Em seguida, o Dr. **Joel Pereira**, questiona sobre a redação dada ao art. 2º, § 1º, do Ato Normativo n. 26/2010, que discorre sobre as funções e atribuições da Comissão, in verbis:

“A Comissão de Preservação da Memória Judiciária será o único órgão colegiado que funcionará junto ao Museu da Justiça e se reunirá uma vez por mês, para deliberar sobre temas pertinentes ao cumprimento de suas atribuições”

Após breve debate, o **Colegiado** entende que a melhor redação ao §1º, do art. 2º, do Ato Normativo n. 26/20210, fosse:

“A Comissão de Preservação da Memória Judiciária será o único órgão colegiado que funcionará junto ao Museu da Justiça e se reunirá **ao menos** uma vez ao mês, para deliberar sobre temas pertinentes ao cumprimento de suas atribuições”. (grifo acrescentado somente na alteração sugerida).



Delibera-se pelo envio de e-mail ao setor responsável, a fim de providenciar a alteração de redação do Ato Normativo n. 26/2010, conforme acima descrito. (Deliberação 01)

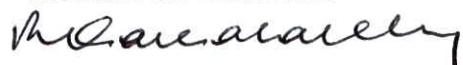
A **Exma. Desa. Cristina Tereza Gaulia** e a Diretora do Museu, Sra. **Silea Santa Rosa Macieira**, convidam todos os membros da COMEMO para a inauguração da Exposição dos 20 Anos da Justiça Itinerante, que terá início às 16h, e contando com a presença dos membros da COMEMO.

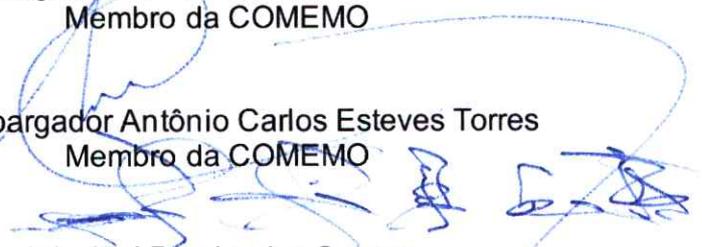
Por derradeiro, o **Colegiado** define que as atas de reunião poderão ser aprovadas pela maioria dos membros da COMEMO, aprovando-se as atas n. 09/2023, 10/2023 e 01/2024.

Após considerações finais, o Desembargador **Roberto Guimarães** encerra a reunião às 15h50. Designa a próxima reunião para o dia 07.05.2024 às 14h. (Deliberação 02).


Desembargador Roberto Guimarães
Presidente da COMEMO


Desembargador Orlando de Almeida Secco
Membro do COMEMO


Desembargador Ronald dos Santos Valladares
Membro da COMEMO


Desembargador Antônio Carlos Esteves Torres
Membro da COMEMO


Juiz Joel Pereira dos Santos
Membro da COMEMO

DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
01 Enviar e-mail ao setor responsável para providenciar alteração do Ato Normativo n. 26/2010, para que passe a constar a redação seguinte: <i>"A Comissão de Preservação da Memória Judiciária será o único órgão colegiado que funcionará junto ao Museu da Justiça e se reunirá ao menos uma vez ao mês, para deliberar sobre temas pertinentes ao cumprimento de suas atribuições". (grifo acrescido somente na alteração sugerida).</i>	SEATE	Aprovada a ata, imediatamente.
02 Envio de convite de reunião a ser realizada no dia 07.05.2024.	SEATE	Aprovada a ata, imediatamente.